

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 075/2017 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1397/2017, do Executivo, de 29 de junho de 2017, que “AUTORIZA TRANSFERÊNCIA SEM ÔNUS DE ÁREAS NA FORMA QUE ESPECIFICA DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

PROTOCOLO DA SESSÃO		
Nº 433/17	LV.	FL.
DATA 18 / 09 / 17		

O presente Projeto esteve em pauta na Reunião Extraordinária da Comissão Geral no dia 18 de setembro de 2017, às 10:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

O referente projeto trata-se de autorizar transferência sem ônus de áreas na forma que especifica. Verificando que o projeto possui embasamento em parecer técnico, licença previa e licença de instalação emitidos pelo CODEMA – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “Médio Araguaia”.

No entanto, é indispensável a autorização do Poder Legislativo para que seja possível a realização nesta transferência.

Por essas razões por existir no presente projeto impedimento de ordem jurídica e social, com relação a estudos de impactos, é que exaramos **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala da Comissão Geral, aos 18 de setembro de 2017.



Vereador Renato Beraldo da Silva-PSD - Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Parecer – Comissão Geral nº 075/2017


Vereadora Marilene Terezinha Estefano-PMDB – Vice-presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.


Vereador Adelar Fusinato-DEM – Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

NÃO COMPARECEU

Vereador Alan Rodrigo Apio-PR - Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.


Vereador Fernando de Melo Quintanilha-PRB - Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.